



AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº do Processo SUAP: 23163.001114.2025-76	
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break com salgados, doces e bebidas para eventos promovidos pela reitoria do IFSul, durante o ano de 2025.	
Modalidade: Dispensa de Licitação (SEM DISPUTA)	Número: 07/2025
Contratada: VILMA PATZLAFF BOSENBECKER	CNPJ: 13.083.475/0001-30
Valor total da contratação: R\$ 33.800,00 (Trinta e tres mil e oitocentos reais)	

Considerando os documentos juntados no processo acima referenciado e, em atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente contratação direta.

Ernesto Monteiro Perez

Diretor de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ernesto Monteiro Perez, DIRETOR(A)** - CD0003 - IF-DIPLAN, em 04/04/2025 10:44:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338887

Código de Autenticação: a7ce06aa4a



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br